

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021**

**ERRATA I****REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERROS) - SMOSU”:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **22 de março de 2021**, sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

**ERRATA II****REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERROS) - SMOSU”:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **05 de abril de 2021**, sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isadora Delgado dos Santos

**Código Identificador:**20E0C8AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA ADITIVO**

Aditivo nº 14 ao Contrato nº 026/2006

Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA

Objeto Fica prorrogado, a contar de 31 de março de 2020 até 31 de março de 2022 o contrato nº 026 de 31 de março de 2006. Reajusta conforme acumulado do índice do IPCA-15 o percentual de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) o Contrato Principal, passando a vigorar a anuidade com valor de R\$ 221,72 (duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Fagundes Varela, 18 de março de 2021

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosecleia Zatt

**Código Identificador:**321C99D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA ADITIVO**

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 087/2020

Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda

Objeto Ajusta valores em função de acréscimo do preço da gasolina no percentual de 2,9% (dois vírgula nove por cento), passado a vigorar o produto com o valor de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) ao litro.. Data: 16/03/2021.

Fagundes Varela, 16 de março de 2021

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosecleia Zatt

**Código Identificador:**61513DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Município de Fagundes Varela, torna público a retificação do referido edital alterando a Clausula da habilitação Item 7.1.3 alínea “a” e o Item 11 do Anexo II da Proposta Financeira. As demais Cláusulas não sofreram alterações. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 março de 2021.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosecleia Zatt

**Código Identificador:**E102CD2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 037-2021.**

Processo nº 047/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.

Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia diversos e fiscalização das respectivas obras.

Prazo: 12 meses.

Valor: Para cada Projeto Elaborado, o valor equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) e pela Fiscalização, o valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), do valor orçado para a execução da obra (preço inicial). O valor limita-se a R\$ 30.000,00, sendo R\$ 25.000,00 em Projetos e R\$ 5.000,00 em Fiscalização.

**Publicado por:**

Jair dal Molin Copini

**Código Identificador:**49739A7F

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento da empresa: MILENA TAYNA MARTINS DE CAMPOS, CNPJ 36.941.534/0001-60, referente ao Edital de Chamada Pública nº 001-2020 para fins de prestação de Serviços Técnico-Profissionais, na Área de Saúde para: consultas de nutricionista junto ao Município de Ibirubá, para atendimento clínico individual as crianças e adolescentes com sobrepeso/obesidade, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, pago mensalmente de acordo com demanda utilizada, **para atendimento no Município de Ibirubá**, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 001-2020, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de março de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito